



6970657

08620.000847/2024-84



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MEMÓRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CPMA Nº 04/2024

Pauta:		
<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Plano Estratégico Institucional 2024-2027, aprovado pela Resolução Nº 5/2024/CIG/Funai, de 06 de maio de 2024; • Monitoramento Estratégico 2024 - 2027. 		
Convocação: Ofício 9 (SEI nº 6934322)		
Data: 12.07.2024	Local: Ambiente Virtual (videoconferência) - link: Sala de reuniões no Microsoft Teams	Horário: 11h00 às 12h15.
Integrantes do colegiado:	<p>Presentes:</p> <p>Artur Nobre Mendes, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/Dages) e Coordenador do Comitê (CPMA); Eduardo Rocha Barcellos - Diretor do Museu do Índio Substituto (MI); Francisco Itamar Gonçalves Melgueiro - Coordenador-Geral de Gestão Ambiental (CGGam/DPDS); Pedro de Albuquerque Cavalcante - Coordenador-Geral de tecnologia da Informação e Comunicações Substituto (CGTic/Dages); Polliana Figueiroa Liebich - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/Dages); Alvino José Leite - Coordenador-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças Substituto (CGof/Dages); Aline Maciel de Carvalho - Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental Substituta (CGLic/DPDS); Nina Paiva Almeida - Coordenador-Geral de Identificação e Delimitação (CGID/DPT); Rosane Amaral Silva - Coordenadora-Geral de Geoprocessamento (CGGeo/DPT); José Aparecido Briner - Coordenador-Geral de assuntos Fundiários substituto (CGAF/DPT); Sorahia Maria Segall - Coordenadora (Índios Isolados - CGIIRC); e José Augusto Lopes Pereira - Coordenador-Geral de Etnodesenvolvimento Substituto (CGETNO/DPDS).</p> <p>Ausentes:</p> <p>Coordenadora-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT/DPT); Coordenadora-Geral de Promoção da Cidadania (CGPC/DPDS); Coordenador-Geral de Recursos Logísticos (CGRL/Dages); e Coordenadora-Geral de Promoção dos Direitos Sociais (CGPDS/DPDS).</p>	
Demais participantes:	<p>Adson Chaves Fernandes (CGGE/Dages); Ana Maria da Consolação Gomes (COGAB/DPT); Ana Flávia Fernandes (CGLic/DPDS); Antonieta Barros de Oliveira (CGGE/Dages); Eliane Cristina de Paula Ferreira (CGGE/DAGES); Graziela R. de Almeida (CGGam/DPDS); Hermes Brito de Oliveira (CGMT); Igor Silva de Souza (Ouvdoria); Janilze Chaves Oliveira (CGGE/DAGES); Karla Bento de Carvalho (COGEDI/CGGE); Keyciane Lima Pedrosa (COGAB/DAGES); Lucas Soares Braga (Coordenador-Geral Substituto - CGAF/DPT); Luiz Henrique de Araújo Pereira (CGIIRC); Lumara Cristina Martins Santos (CGMT/DPT); Maria Guiomar de Melo (SEORG/CGGE); Maria Tereza Stamatto Passarela (Auditoria); Maysa Sena de Carvalho (Auditoria); Paula Beatriz de Souza Mafra (CGRL/DAGES); Pedro de Albuquerque Cavalcante (CGTic/DAGES); Priscila Peixoto da Silva Colodetti (CGGam/DPDS); Rafaela Neves Rocha (SEORG/CGGE); Raniere Ferraz Nogueira (PFE-FUNAI); Rutenes Lopes Fernandes (Corregedor Substituto da Corregedoria); Walace Nelio Rodrigues Serodio (Auditoria Interna); Valéria do Socorro N. de Carvalho (Cogab/DPDS).</p>	

Debate

1. O Coordenador do Comitê iniciou a reunião após confirmação do quórum necessário e explicou que essa é a segunda reunião ordinária. Que é uma reunião de meio de ano para dar alguns informes, lembrar de alguns compromissos que o Comitê tem enquanto CPMA e que precisa dar cumprimento. Falou que hoje vai ser tratado de dois pontos de pauta: Apresentação do Plano Estratégico Institucional 2024-2027, aprovado pela [Resolução Nº 5/2024/CIG/Funai, de 06 de maio de 2024](#); e o Monitoramento Estratégico 2024 - 2027.
2. Artur começou abordando o primeiro ponto, que trata da conclusão do PEI e do desdobramento dele. Compartilhou para a leitura em conjunto a Resolução nº 5/2024/CIG/FUNAI, que aprova o Plano Estratégico Institucional - PEI para o quadriênio de 2024 a 2027 e que estabelece as normas e os

procedimentos para sua implementação no âmbito da Funai. Destacou a importância dessa Resolução, porque o Comitê Interno de Governança (CIG), não só aprovou o PEI para o quadriênio de 2024 a 2027, mas também estabeleceu algumas determinações no Art. 3º e 4º, que ele considera muito importante.

3. A Polliana, Coordenadora da CGGP, questionou se ela precisava fazer o TAP, já que eles estão em andamento. O Artur respondeu que sim, porém o mais importante é que haja uma previsão de conclusão como está na resolução.

4. Após a sua apresentação, Artur passou a palavra para Janilze, Coordenadora da Coplan, que iniciou a sua apresentação compartilhando a tela dos relatórios de monitoramento, recapitulando que foi feito, considerando que o plano já está em andamento, é natural que seja monitorado o que está sendo executado.

5. Janilze falou que os relatórios de monitoramento já foram aprovados pelo CPMA e que foi apresentado na última reunião. Que foi feito um Subcomitê dentro do CPMA e esse Subcomitê fez uma proposta de relatório que foi apresentado e aprovado em reunião. Que a CGGE, ficou com a tarefa de fazer a diagramação no SEI desses relatórios, que isso foi feito e encaminhado no mês junho. Apresentou ainda como exemplos os relatórios diagramados pela DPDS e a DAGES. Relembrou que quanto maior for o planejamento, maior vai ser a execução e maior monitoramento.

6. Janilze apresentou a planilha de monitoramento do primeiro semestre do PPA 2024-2027. Informou que a planilha bem como as orientações de preenchimento foram repassadas via processo sei. Aproveitou para explicar alguns pontos específicos para o correto preenchimento dos dados e sanou algumas dúvidas.

7. Foram feitos alguns questionamentos pelos Coordenadores da CGGAM, CGAF e CGID, referente a revisão de metas, metodologia e prazo para o preenchimento da planilha de monitoramento do PPA. Artur respondeu que deve ser priorizado o pedido do PPA, que precisa ser enviado até o dia 15 de julho, para ser consolidado na CGGE e enviado para o Ministério dos Povos Indígenas até o dia 16 de julho, mas que a extensão desse prazo pode ser visto a possibilidade de negociar com o MPI.

8. Artur falou que os relatórios de monitoramento estratégicos devem ser trimestrais, porque o TCU exige que os órgãos apresentem trimestralmente nos seus sites os resultados de suas ações, mas que o PPA monitoramento é feito semestralmente.

Encerramento

Sem mais perguntas, o Coordenador do Comitê agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Coordenador(a)-Geral**, em 23/07/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristina de Paula Ferreira, Auxiliar Administrativo**, em 23/07/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Lopes Pereira, Coordenador(a)-Geral**, em 23/07/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keyciane Lima Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 23/07/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Itamar Gonçalves Melgueiro, Coordenador(a)-Geral**, em 23/07/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adson Chaves Fernandes, Chefe de Serviço**, em 23/07/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Amaral Alves da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 24/07/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Alves Fernandes, Chefe de Serviço**, em 24/07/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Barros de Oliveira, Chefe de Serviço**, em 24/07/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Neves Rocha, Assessor(a) Técnico(a) Especializado(a)**, em 24/07/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janilze Chaves Oliveira, Coordenador(a)**, em 24/07/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nina Paiva Almeida, Coordenador(a)-Geral**, em 25/07/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Peixoto da Silva Colodetti, Coordenador(a) substituto(a)**, em 26/07/2024, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Guiomar Melo, Especialista em Indigenismo**, em 29/07/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvino José Leite, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 29/07/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Maciel de Carvalho, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 31/07/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Donizetti Briner, Coordenador(a)-Geral**, em 05/08/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Polliana Figueiroa Liebich, Coordenador(a)-Geral**, em 06/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sorahia Maria Segall, Coordenador(a)**, em 08/08/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumara Cristina Martins Santos, Chefe de Serviço**, em 08/08/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria da Consolação Gomes, Chefe de Serviço**, em 08/08/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Stamatto Passarela, Chefe de Serviço**, em 08/08/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Nello Rodrigues Serodio, Auditor(a) Chefe**, em 08/08/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rutenes Lopes Fernandes, Corregedor(a) substituto(a)**, em 08/08/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maysa Sena de Carvalho, Coordenador(a)**, em 08/08/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Silva de Sousa, Ouvidor(a) substituto(a)**, em 08/08/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Soares Braga, Assistente Técnico(a)**, em 08/08/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Bento de Carvalho, Coordenador(a)**, em 08/08/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Albuquerque Cavalcanti, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 08/08/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique de Araújo Pereira, Especialista em Indigenismo**, em 08/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Barcellos, Chefe de Serviço**, em 19/08/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6970657** e o código CRC **800C16F8**.